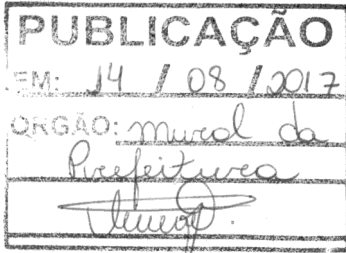




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.603/2017

REVOGA DECRETO Nº 021/1994 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado ao Sr. Sebastião Alves Neto, em virtude de seu falecimento, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (Táxi), que havia sido concedido pelo Decreto Municipal nº 021 de 19 de maio de 1994.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 021/1994, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de julho de 2017.

  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal